

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIADA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

(Realizada no dia 31 de julho de 2025)

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da Primeira Câmara Cível, às 09h, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Elcio Mendes** (Membro), **Lois Arruda** (Membro) e Denise Bonfim (Membro da Câmara Criminal). Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **20ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 31 de julho de 2025, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0020274-61.2012.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Antonio Raimundo dos Santos - Apelada: Espólio de Eloysa Levy de Barbosa, por seu inventariante Jimmy Barbosa Levy - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - D. Pública: Celia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC) - Advogado: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB: 26966/DF) - Advogado: Luiza Raquel Brito Viana (OAB: 7099/RO) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP)

0700014-30.2023.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Natanael Gomes Bezerra e outro - Apelante: Instituto Abrange de Ensino Superior - Apelado: Instituto Abrange de Ensino Superior - Apelado: Natanael Gomes Bezerra e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: LARISSA SANTOS DE MATOS GOLOMBIESKI (OAB: 6259/AC) - Advogado: Leonardo Santos de Matos (OAB: 5261/AC) - Advogado: Victor de Oliveira Souza (OAB: 7265/RO)

0700262-09.2022.8.01.0009 - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ricardo de Vasconcelos Martins - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: I. Silva Lima - ME - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento aos Apelos, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Deborah Mathias Alexandrino (OAB: 6374/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: FAINA INÊZ MACIEL BATISTA (OAB: 6747/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 4864/RO) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Roberto Dorea Pessoa (OAB: 12407/BA) - Advogado: Sandra Helena N. P. Leal (OAB: 8756/BA) - Advogado: Marcos Moreira de Oliveira (OAB: 4032/AC)

0700419-14.2024.8.01.0008 - Apelação Cível - Plácido de Castro - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Banco da Amazônia S/A - Apelado: Jose Milton de Souza - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 4852/AC) - Advogada: Laura Mourão Barbosa (OAB: 6438/AC) - Advogado: Alyson Thiago de Oliveira (OAB: 4471/AC) - Advogado: Gercer da Silva Peixoto (OAB: 4851/AC)

0700592-50.2024.8.01.0004 - Apelação Cível - Epitaciolândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Josemar Marques dos Santos - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Philippe Uchôa da Conceição (OAB: 5665/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogada: Micheli Santos Andrade (OAB: 5247/AC) - Advogado: Lucas Augusto Gomes da Silva (OAB: 6195/AC) - Advogado: JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS (OAB: 6335/AC) - Advogado: Janderson Soares da Silva (OAB: 6345/AC) - Advogado: Joaz Dutra Gomes (OAB: 6380/AC) - Advogado: Aleks Rodrigues Barboza Junior (OAB: 6520/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES) - Advogada: Diana Nunes Loureiro (OAB: 41287/ES) - Advogada: Joyce Nascimento Santos (OAB: 39206/ES) - Advogado: Isaac Pandolfi (OAB: 10550/ES) - Advogada: Raissa de Oliveira da Silva (OAB: 29651/ES)

0700693-72.2015.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Elna Maria da Silva do Nascimento - Apelado: Marlino Vitorino Gomes - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogado: Italo Fernando de Souza Feltrini (OAB: 2586/AC) - Advogado: Oscar Soares Júnior (OAB: 3696/AC) - Advogado: Luís Mansueto Melo Aguiar (OAB: 2828/AC) - Advogado: Riccieri Silva de Vila Feltrini (OAB: 2549/AC)

0708537-73.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: MEGA MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME - Apelado: Cunha Investimentos Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Lúcio de Almeida Braga Júnior (OAB: 3876/AC) - Advogado: Maria Fabiany dos Santos Andrade (OAB: 4650/AC) - Advogada: Lucinea de Fatima Wertz dos Santos (OAB: 2638/AC) - Advogado: Joao Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066/AC) - Advogado: Israel Rufino da Silva (OAB: 4009/AC)

0710195-93.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Barriga Verde Importação e Exportação Ltda - Apelada: Marta Chocorosqui Fernandes e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: WLADIMIR RIGO MARTINS JUNIOR (OAB: 3983/AC)

0712629-26.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Espólio de Eloya Levy Barbosa - Apelado: Evandro Bayel Togneri - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Advogado: Francisco Costa do Nascimento (OAB: 799/AC) - Advogado: Neiva Nara Rodrigues da Costa (OAB: 3478/AC)

0713087-82.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes -

Apelante: Lima e Pinheiro Construtora Ltda. - Apelado: Depasa - Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - Apelado: Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA - Apelado: Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – Saneacre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo acolhimento dos Embargos de Declaração de Lima e Pinheiro Construtora Ltda e, pelo não acolhimento dos Embargos do Depasa - Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Keldheky Maia da Silva (OAB: 4352/AC) - Advogado: João Felipe de Oliveira Mariano (OAB: 4570/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: DIENIFAN PINHEIRO LIMA (OAB: 5161/AC) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC) - Advogada: Pamella Coelho Lustosa e Silva (OAB: 2359A/AM) - Advogada: Pamella Coelho Lustosa e Silva (OAB: 62140/PE) - Procª. Estado: Maria José Maia Nascimento Postigo (OAB: 2809/AC)

0713100-71.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Apelante: Rafael Cher Sarkis da Cruz Fecury (Representado pelos pais) - Apelado: Rafael Cher Sarkis da Cruz Fecury (Representado pelos pais) - Apelado: Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, prover parcialmente o Recurso da Unimed e desprover o Recurso da parte autora, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogada: Nicole Cristine Tamarossi D Almeida (OAB: 267933/SP) - Advogada: Aline Correa da Costa (OAB: 57257/SC)

0715686-47.2024.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Marnise Nogueira de Amorim Ruela - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES)

0718275-46.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: Unimed Rio Branco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Apelada: Darcy Maria de Moraes Nobre - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogada: Ana Claudia Nobre de Souza (OAB: 2151/AC) - Advogado: LUAN DOS SANTOS FERREIRA (OAB: 5653/AC)

0800582-50.2019.8.01.0081 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: M. de R. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Procª. Munic.: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques (OAB: 2408/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho (OAB: 1767/AC)

1000159-48.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Xapuri - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A - Agravada: Sônia Mariana de Oliveira - “Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. - Advogado: Frank Henrique Lima de Brito (OAB: 6667/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - D. Público: PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO (OAB: 37604/GO)

1001246-39.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Rafaella Pereira de Souza - Agravado: Residencial Sport Garden da Amazônia Spe Ltda e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Daniela Cavalcante Soares (OAB: 6357/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: FAINA INÊZ MACIEL BATISTA (OAB: 6747/AC) - Advogado: Frank Henrique Lima de Brito (OAB: 6667/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: NEYANNE DE SOUZA PEREIRA (OAB: 5449/AC) - Advogado: THEODORO CHIAPPETTA FOCACCIA SAIBRO (OAB: 433288/SP) - Advogado: Arthur Atavila Casadei (OAB: 391488/SP) - Advogado: Felipe Varela Caon (OAB: 407087/SP) - Advogada: Julie Ane da Silva Morilo (OAB: 437382/SP)

1001324-33.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Rogerio Ferraz Baquette e outro - Agravado: Consórcio Albuquerque Br Towers Spe Ltda e outro - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Claudia Maria da Fontoura Messias Sabino (OAB: 3187/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC)

1001518-67.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Rilton Almeida Lima - Agravado: DEMIAN MIZIARA AMARAL e outros - Agravado: Estado do Acre - "Em continuidade ao julgamento, o Des. Roberto Barros acompanhou o voto do relator. Decide a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogada: Julianne de Freitas Barbosa (OAB: 2923/AC) - Advogada: Amanda de Souza Duque Estrada (OAB: 74144/DF) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Procª. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC)

1002605-58.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Lois Arruda - Agravante: Estado do Acre - Agravada: Maria de Souza Liberato - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por maioria, dar provimento parcial ao recurso, vencido o relator, Des. Lois Arruda que votou pelo provimento. Designado para lavratura do Acórdão o Des. Roberto Barros, autor do primeiro voto vencedor, que foi seguido pela Des. Denise Bonfim". - Procª. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Advogado: Luiz Guilherme da Silva Santos (OAB: 4464/AC)

1002675-75.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Novesa Veículos Automotores Ltda - Agravado: Estado do Acre - "Decide a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". - Advogado: BELINE JOSÉ SALLES RAMOS (OAB: 5520/ES) - Advogado: EDUARDO XIBLE SALLES RAMOS (OAB: 3473/AC) - Advogado: Fernando César Borges Peixoto (OAB: 37920/ES) - Proc. Estado: Rafael Pinheiro Alves (OAB: 4200/AC)

ADIADOS

Apelação Cível nº: **0703708-20.2017.8.01.0001** de Rio Branco/5ª Vara Cível.

Apelação / Remessa Necessária nº: **0800100-72.2024.8.01.0002** de Cruzeiro do Sul/Vara da Infância e da Juventude.

VISTA

0700943-42.2023.8.01.0009 - Apelação / Remessa Necessária - Senador Guimard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: I. de A. P. do E. do A. - I. - Apelado: D. D. N. L. R. G. do N. N. (Representado por sua mãe) G. do N. N. - Adiado. "Após votar o relator pelo provimento parcial ao Apelo do IAPEN, no que foi acompanhado pelo Des. Roberto Barros. Pede vista dos autos o Des. Lois Arruda . Suspenso o Julgamento em 31.07.2025". - Procª. Estado: Maria José Maia Nascimento Postigo (OAB: 2809/AC) - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN)

0800017-53.2024.8.01.0003 - Apelação / Remessa Necessária - Brasileira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Adiado. "Após votar o relator pelo provimento parcial ao Recurso de Apelação e pela improcedência do Reexame Necessário. Pede vista dos autos o Des. Lois Arruda. Aguarda o voto vista Des. Roberto Barros . Suspenso o Julgamento em 31.07.2025". - Procª. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Promotor: Juleandro Martins de Oliveira

1000606-36.2025.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Dom Porquito Agroindustrial S/A - Adiado. "Após votar o relator pelo provimento ao Recurso, pediu vista antecipada dos autos o Des. Roberto Barros, reservando-se a votar após o voto vista o Des. Lois Arruda. Suspenso o Julgamento em 31.07.2025". - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC) - Advogado: Sanderson Silva Mariano de Almeida (OAB: 5896/AC) - Advogada: Analuiza Frota Fernandes (OAB: 5626/AC)

0800303-68.2023.8.01.0002 - Apelação / Remessa Necessária - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Lois Arruda - Apelante: E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Adiado. "Em continuidade ao Julgamento, após o voto vista do Des. Roberto Barros pelo desprovimento ao Recurso, pediu vista dos autos o Des. Elcio Mendes. Suspenso o Julgamento em 31.07.2025". - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 12h50min. Do que, para constar, eu, _____ **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Coordenadora da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada por mim.

Vanusa Lima de Matos Rodrigues
Coordenadora da Primeira da Câmara Cível



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretário(a), em 02/09/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2193533** e o código CRC **A5A8C9A9**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0003890-69.2025.8.01.0000

2193533v2